

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE FORNECIMENTO
(Art. 62, da Lei nº 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0325008/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGÊNCIA - COMBATE AO COVID-19

O Prefeito do Município de Mata Grande /AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legal, tendo em vista os autos do processo Administrativo de dispensa de licitação, e ainda o que prevê o “caput” do art. 62, combinado, no que couber, com o Art. 55, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - Expedir a presente ORDEM DE FORNECIMENTO, a fim de que a empresa SANTOS E LIMA ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ: 34.211.900/0001-08, situada na Rua Celso Piatti, 279, Jaraguá – Maceió/AL, na condição de contratada conforme procedimento Administrativo acima mencionado, forneça os materiais abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. EMBALAGEM PLÁSTICO COM 5 LITROS CADA.	UNID.	60	R\$ 87,50	R\$ 5.250,00

Valor total de R\$ 5.250,00 (Cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

10.301.0041.2105 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.302.0014.2088 BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR - TETO FINANCEIRO

10.301.0017.2098 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - ACS

10.301.0017.2097 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO

10.301.0017.2096 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PSF

10.302.0014.2089 BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR – CAPS

10.304.0023.2100 BLOCO DE VIG. EM SAÚDE - GER. DE RISCO DA VIG. SANITÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.

II - O prazo de fornecimento, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos retro mencionado procedimento, aos detalhamentos contidos na proposta apresentada pela contratada e, sujeitas às sanções e penalidades previstas na lei nº 8.666/93 e no instrumento convocatório, que a empresa declara conhecer e aceitar.

Expeça-se. Cumpra-se

Mata Grande/AL, em 26 de março de 2020.

Jakcelia Tavares Leite
Secretário Municipal de Saúde